



Economia solidária: uma efetiva ação em prol da questão ambiental¹

Ednalva Felix das Neves²

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-8862-1674>

Giovanna Angeloti³

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Brasil

<https://orcid.org/0009-0003-7592-2333>

Bassel Moh'd Khalil Salameh Ahmad⁴

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Brasil

<https://orcid.org/0009-0009-3393-5420>

Resumo: O objetivo deste artigo é investigar em que medida a economia solidária e a educação ambiental crítica podem constituir alternativas concretas à crise climática. Para isso, discute-se sobre o histórico do pensamento econômico acerca da natureza, em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apontando os limites da Agenda 2030 frente à lógica capitalista de acumulação e crescimento ilimitado. Os resultados demonstram que, sem romper com o modelo de desenvolvimento dominante, os ODS tendem a reproduzir contradições históricas. Por outro lado, experiências fundamentadas na economia solidária oferecem caminhos alternativos. Conclui-se que a articulação entre educação ambiental crítica e práticas socioeconômicas solidárias é essencial para a construção de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Economia Solidária. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Crise Climática. Sustentabilidade.

Economía solidaria: una acción efectiva a favor de la cuestión ambiental

Resumen: El objetivo de este artículo es investigar en qué medida la economía solidaria y la educación ambiental crítica pueden constituir alternativas concretas a la crisis climática. Para ello, se discute la relación histórica del pensamiento económico con la naturaleza. En diálogo con los Objetivos de

¹ Recebido em: 22/07/2025. Aprovado em: 09/10/2025.

² Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE&D-UFSM). E-mail: ednalva.felix@ufsm.br

³ Bacharel em Relações Internacionais pela UFSM. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da UFSM. E-mail: angeloti.giovanna@acad.ufsm.br.

⁴ Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Mestrando do PPGE&D-UFSM. Email: bassel.ahmad@acad.ufsm.br

Desarrollo Sostenible (ODS), se señalan los límites de la Agenda 2030 ante la lógica capitalista de acumulación y crecimiento ilimitado. Los resultados demuestran que, sin romper con el modelo de desarrollo dominante, los ODS tienden a reproducir contradicciones históricas. Por otro lado, las experiencias basadas en la economía solidaria ofrecen caminos alternativos. Se concluye que la articulación entre la educación ambiental crítica y las prácticas socioeconómicas solidarias es esencial para la construcción de un nuevo paradigma de desarrollo sostenible.

Palabras clave: Economía Solidaria. Objetivos de Desarrollo Sostenible. Crisis Climática. Sostenibilidad.

Solidarity economy: an effective action in favor of the environmental issue

Abstract: The aim of this article is to investigate the extent to which solidarity economy and critical environmental education can constitute concrete alternatives to the climate crisis. To this end, it discusses the historical relationship of economic thought with nature. In dialogue with the Sustainable Development Goals (SDGs), it highlights the limitations of the 2030 Agenda in the face of the capitalist logic of accumulation. The results show that without breaking with the dominant development model, the SDGs tend to reproduce historical contradictions. On the other hand, experiences grounded in the solidarity economy offer alternative paths. The articulation between critical environmental education and solidarity-based socioeconomic practices is essential for building a new paradigm of sustainable development.

Keywords: Solidarity Economy. Sustainable Development Goals. Climate Crisis; Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

O ser humano depende da natureza para produzir os bens necessários à sua sobrevivência, como alimentos, vestuário, moradia, entre outros. No sistema capitalista, ao serem transformados em mercadorias, esses bens passam a ser produzidos e ofertados apenas àqueles que podem pagar por eles. Apesar da centralidade da natureza nesse processo, a história do pensamento econômico revela uma preocupação limitada com a preservação dos recursos naturais. O modelo de desenvolvimento capitalista consolidou-se e continua a se sustentar com base na exploração intensiva desses recursos e na geração de resíduos, resultando na degradação ambiental e na poluição do planeta, ao mesmo tempo em que ignora a finitude dos bens naturais.

O evento das chuvas ácidas na Suécia, em 1968, chamou a atenção de pesquisadores para a questão ambiental e levou à realização da Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, em 1972, convocada pelo Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU. Essa conferência simbolizou um momento de aumento da cooperação científica nos anos 1960, decorrentes das preocupações quanto às mudanças climáticas (Passos, 2009). Este ponto será melhor

abordado adiante, contudo, é importante destacar sua importância para ações futuras relacionadas às questões ambientais, em especial, no que se refere à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Nos anos 2000, o estabelecimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) pela ONU, tinha como foco prioritário as questões sociais, como a redução da pobreza extrema e melhoraria das condições de vida das populações. A partir de 2015, a ONU estabeleceu nova rodada de discussões, com foco na sustentabilidade (ambiental e social), resultando no surgimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que tem como foco promover a proteção ao meio ambiente e erradicar a pobreza e a desigualdade. (ONU Brasil, 2025).

Contudo, passadas quase seis décadas, não houve, ainda, uma efetiva resposta ao problema, especialmente no que diz respeito à regulamentações, controles governamentais, ou mesmo, uma ação global conjunta sobre a exploração da natureza. Sendo assim, parece pouco provável que haja uma solução para o problema no capitalismo, uma vez que este sistema se sustenta sob a lógica do individualismo e da concorrência, de maneira que os processos de crescimento dos países só são possíveis, se houver exploração dos recursos naturais e poluição, para sustentar a lógica consumista deste modelo.

Por outro lado, destaca-se a Economia Solidária, um movimento que nasceu nos países da América Latina, no último quarto do século XX, motivado pelos problemas econômicos e sociais enfrentados por estes países, fruto de uma inserção desigual dos mesmos na economia global e da adesão às políticas neoliberais. De maneira resumida, pode-se dizer que a Economia Solidária é a busca dos excluídos e vulneráveis pela solução de seus problemas, a saber, a geração de trabalho e renda que garanta suas sobrevivências (Singer, 1996; 2002). Ao apresentar-se como uma alternativa às mazelas sociais geradas pelo capitalismo, a Economia Solidária assume-se, também, uma proposta alternativa para a questão ambiental.

Mais do que gerar trabalho e renda, a Economia Solidária apresenta-se como uma proposta alternativa de organização do processo de trabalho e da produção e distribuição dos resultados do processo produtivo, pautando-se nos princípios da autogestão, da solidariedade e da cooperação e, uma vez tendo nascido da exclusão

social gerada pelo capitalismo, ela se apresenta também, como uma proposta alternativa a este sistema, contrapondo-se a ele. Dentre os elementos de contestação, está a forma predatória como a economia capitalista lida com a questão social e o meio ambiente.

Diante disso, este trabalho tem como principal objetivo discutir a proposta da Economia Solidária como um efetivo projeto para o enfrentamento da questão ambiental. Para tal, o trabalho contou com uma revisão bibliográfica e documental, focando em bibliografias e documentos que permitem entender como a questão ambiental é entendida no (pelo) capitalismo, bem como na proposta da Economia Solidária.

Destaca-se que entendemos que a Economia Solidária é o lócus de desenvolvimento de Tecnologia Social. Sendo assim, ao tratar da temática, este trabalho parte da premissa de que a forma de organização da Economia Solidária configura-se como uma Tecnologia Social.

O trabalho está dividido em três seções, além desta apresentação e das conclusões. Na segunda seção, foi explorado o percurso histórico da atuação capitalista com relação à questão ambiental, na tentativa de demonstrar a pouca (ou nula) preocupação dos pensadores da Economia com o tema. Na terceira seção, faz-se uma discussão sobre a proposta da Agenda 2030, mais especificamente, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para o enfrentamento às questões ambientais. E por fim, na quarta seção, discute-se a proposta da Economia Solidária como uma efetiva proposta de enfrentamento aos problemas ambientais.

2. O CAPITALISMO E A “MÁQUINA” DE DESTRUIÇÃO AMBIENTAL

A natureza é a base da sobrevivência do ser humano. É por meio dela que é possível obter os meios necessários à sobrevivência: alimento (seja ele oferecido naturalmente, ou produzido intencionalmente), água, materiais para se produzir abrigo, o fogo ou as vestimentas, etc. Assim, a natureza é (ou, pelo menos, deveria ser) foco de preocupações do ser humano, uma vez que, sem ela, é impossível a continuidade da vida na Terra. A natureza é, também, a base da produção da riqueza humana. Historicamente, vê-se que a riqueza, em grande parte da história da humanidade, teve sua origem na exploração e/ou apropriação dos elementos da natureza.

A história do pensamento econômico mostra a importante presença da natureza na geração da riqueza, o que justifica o foco da Ciência Econômica nas análises que envolvem a natureza. Contudo, embora vários pensadores, ao longo do desenvolvimento do pensamento da Ciência Econômica enfoque no papel da natureza para a geração de riqueza, nem sempre havia a defesa da preservação do meio ambiente. Ademais, a constituição de um desenvolvimento econômico pautado nos preceitos da sustentabilidade ambiental choca-se com a própria lógica do capitalismo, uma vez que a sustentabilidade ambiental pressupõe cuidado e manutenção da natureza, enquanto que a lógica do consumismo capitalista é baseada na concorrência e individualismo e pressupõe a degradação ambiental como regra para a garantia do processo de inovação, como forma de permitir o crescimento econômico.

Localiza-se o início do debate na primeira escola do pensamento econômico, que nasceu no século XVIII, contrapondo-se à escola mercantilista – a escola francesa (denominada fisiocracia). Liderada por François Quesnay, esta escola tinha uma clara defesa de que a natureza era a fonte da riqueza humana – a própria denominação da escola significava o domínio da natureza, ideias evidenciadas, especialmente, nas obras de François Quesnay⁵, tais como o *Tableau Économique* (1758).

Os fisiocratas “sustentaram que somente a terra, ou a natureza (*physis*, em grego), era capaz de produzir algo novo (só a terra multiplica, por exemplo, um grão de trigo em muitos outros grãos de trigo)”, enquanto que as atividades do comércio e da indústria apenas transformava aquilo que a natureza criava (Sandroni, 1999, p. 245). A riqueza (excedente econômico) criada na atividade agrícola circulava entre as três classes da sociedade, incluindo as que compunham as atividades industriais e comerciais.

Dentre os economistas clássicos, pode-se citar David Ricardo e Thomas Malthus. Ricardo (1996) desenvolveu sua principal obra, partindo da discussão sobre a renda da terra, mas não havia foco na preservação ambiental. O objetivo da discussão era relacionar o aumento populacional ao aumento da renda fundiária inglesa. Conforme o autor, o aumento populacional forçava o uso de terras menos produtivas (férteis), já

⁵ Além de Quesnay, fizeram parte da escola fisiocrata, também, Victor Riquetti de Mirabeau, Anne Robert Jacques Turgot, Nicolas Baudou, Pierre Samuel Du Pont de Nemours e Le Mercier de la Rivière.

que a ocupação das terras menos férteis se dava ao aumento populacional, o que aumentava os custos de produção, o que beneficiava os proprietários das terras mais férteis que tinham melhores ganhos, uma vez que os custos de produção eram mantidos para cobrir os proprietários das terras menos férteis – a renda diferencial⁶. A análise de Malthus (1996) também não se preocupou em investigar a preservação ambiental, mas sim, discutir sobre como o crescimento desproporcional da produção de alimentos poderia ser um limitador ao crescimento econômico.

Avançando na história, pode-se mencionar a atuação dos pensadores neoclássicos. Na tentativa de construir um corpo teórico para a Ciência Econômica, estes pensadores compilaram, dos pensadores que os precederam, um conjunto de ideias que foram transformadas em teorias, sendo a mais famosa delas a lei da oferta e da procura, que parte de uma releitura da Lei de Say. Na contribuição destes pensadores, a natureza é representada pelos recursos naturais, que é um dos fatores de produção, juntamente com o trabalho, a capacidade empresarial, os bens de capital e a tecnologia (Rossetti, 2003). O mais próximo que os neoclássicos chegam da questão relacionada ao problema de como o capitalismo trata o meio ambiente é quando abordam a escassez dos fatores de produção, dentre eles os recursos naturais. E, uma vez que os desejos e necessidades humanas por consumo de bens são ilimitados, essa contradição cria os principais problemas econômicos, que é decidir sobre quais produtos produzir, como produzir e quem terá acesso a estes bens escassos (Passos e Nogami, 1998). Embora a teoria neoclássica não enfoque em um fator de produção específico, pode-se dizer que, uma vez que findem os recursos naturais, não tem porquê utilizar os demais fatores de produção, uma vez que eles não terão o que transformar em bens.

As preocupações dos principais nomes da Economia, durante o século XX foram com o crescimento e desenvolvimento econômico. Na primeira metade do século, por exemplo, dois dos grandes economistas, Keynes ([1936]1985) e Schumpeter (1911; 1939; 1942), desenvolveram suas teorias em contraposição às ideias dos neoclássicos, sem, contudo, contestarem a contradição inerente à finitude dos recursos naturais. No caso específico de Schumpeter, o autor detalhou a noção de destruição criativa, ao

⁶ Esta ideia deu margem ao surgimento da Teoria das Vantagens Comparativas, já que Ricardo defendia o comércio entre as nações como forma de resolver este problema.

desenvolver o conceito de inovação e, nele deixou clara a concepção de que o desenvolvimento econômico exige uma constante transformação, oriunda da criação de novas mercadorias. Para Schumpeter (1985), o desenvolvimento econômico é fruto de processos de constantes instabilidades geradas dentro do sistema capitalista, que é o que mantém a ordem capitalista. A teoria da inovação schumpeteriana tem sido um farol para a atuação de empresas e países, desde a segunda metade do século XX, tornando-se o receituário de crescimento econômico e diferenciação destas empresas e países. Contudo, a obra de Schumpeter parece prescindir do fato de que a escassez dos recursos naturais é um elemento limitador para o contínuo processo de inovação. Esta prática esconde o fato de que esta diferenciação (salto inovador) só se sustenta com uma constante degradação ambiental, seja pela extração de recursos naturais, seja pela poluição gerada neste processo. E é neste ponto que há a relação inevitável com a questão ambiental. Ademais, para tornar-se viável, este modelo precisa garantir a demanda para as mercadorias que são, constantemente, criadas (inovações) e destruídas no processo denominado obsolescência planejada. Trata-se do modelo de consumismo, essencial para garantir o crescimento das firmas (e dos países) e que só é possível se houver uma exploração predatória dos recursos naturais.

Sandroni (1999, p. 513) destaca que “o aproveitamento predatório das riquezas sempre existiu, mas o avanço tecnológico do século XX o fez tomar proporções inquietantes”. Santos (2010) corrobora a relação entre as inovações tecnológicas e a degradação ambiental, destacando que foi a partir da Primeira Revolução Industrial que teve início o problema da geração de resíduos. Até então, conforme a autora, “o lixo produzido nas residências era composto basicamente de matéria orgânica”, o que tornava fácil sua eliminação, pelo enterro dos dejetos.

Silva, Santos e Silva (2013), por sua vez, chamam a atenção para as alterações ambientais causadas pelo modelo de desenvolvimento capitalista, “relacionadas principalmente ao aumento da população, incentivo e elevação do consumo, globalização e inovações tecnológicas”, dentre as quais, destacam-se a extração de recursos naturais e a poluição.

Os recursos naturais podem ser definidos como o “conjunto de riquezas naturais em estado bruto e que podem ser exploradas economicamente por um país” (Sandroni,

1999, p. 513). O autor evidencia ainda que “constituem riquezas naturais as jazidas minerais, as bacias petrolíferas, os cursos dos rios e suas quedas, a fauna e a flora”.

No que se refere à poluição, Sandroni (1999, p. 480) define da seguinte maneira:

Contaminação de uma substância por outra, tornando a primeira inadequada para determinadas utilizações. Num sentido mais amplo, poluição é a adição de um poluente (substância ou forma de energia em concentrações superiores às normais) a qualquer recurso ambiental natural do qual dependa a vida ou a qualidade de vida. (...) A maior parte dos poluentes criados pelo homem compõe-se de resíduos de combustão: fumaça (da queima de carvão, madeira, petróleo e seus derivados em fornos industriais ou domésticos), monóxido de carbono e de chumbo (expelidos por veículos automotivos) e óxidos de nitrogênio e dióxido de enxofre (principalmente devidos à queima de carvão). Outros poluentes, como os aerossóis e as partículas de poeira, são consequência de processos industriais.

O autor destaca que “o ar, a água e o solo são os recursos naturais mais afetados pela poluição”. Ademais, algumas substâncias tóxicas, como “resíduos industriais, inseticidas e herbicidas utilizados na agricultura, constituem um perigo mais insidioso: podem entrar na cadeia alimentar, afetando o metabolismo orgânico de animais ou pessoas distantes das zonas poluídas.” (Sandroni, 1999, p. 480).

A garantia da demanda para as mercadorias criadas no processo de destruição criativa existe por causa do consumismo, assumido como prática cotidiana dos países capitalistas – processo que recebeu a denominação de sociedade do consumo (Baudrillard, 2006). Trata-se de uma prática “caracterizada pela produção e pelo consumo ilimitado de bens duráveis, sobretudo artigos supérfluos”, que se desenvolveu nos países industrializados (desenvolvidos) e serviu para a recuperação econômica de suas economias, após a Segunda Guerra mundial. Esta prática serve como bússola para o desenvolvimento de países pobres (subdesenvolvidos). Para Baudrillard (2008) a sociedade do consumo constitui etapa contemporânea do capitalismo, que incorporou o consumo como elemento de diferenciação social, por meio do qual, há um processo de identificação e criação de identidade (personalidade), isto é, o consumo é elemento de diferenciação social. Também denominado consumo conspícuo, este processo que nasceu com a Primeira Revolução Industrial, intensificou-se após a Segunda Guerra

Mundial, nos chamados, anos dourados do capitalismo. Este período registrou a massificação do consumo, garantida por fatores: econômicos, como o crescimento econômico ocasionado pelo processo de produção em massa, possibilitado pelo fordismo e pelas políticas keynesianas; políticos, como o aumento da democracia, que garantiu um crescimento da participação social nas decisões políticas; social, como o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social (Welfare States); e cultural, em virtude do aumento da urbanização, que ocasionou novas configurações familiares, além do aumento da comunicação de massa (TV, rádio e publicidade), que permitiu o contato com esta nova forma de vida (Veblen, 1983; Capra, 1982).

Com isso, o consumo passou a ter uma função fundamental de instituir, ou preservar, uma ordem hierárquica de valores, que o caracteriza como algo que ultrapassa a fronteira do econômico. Dessa forma, as transformações do capitalismo no segundo pós-guerra modificaram o modo de vida, fazendo com que o consumo de mercadorias ganhasse novos significados mais claramente voltados ao social (ou mais especificamente, relacionado à diferenciação das pessoas, à status e posição social). (Neves, Mezzacappa e Palmieri Júnior, 2019, p. 10).

Capra alerta para o que denominou ser “o lado sombrio do crescimento” econômico, ressaltando que este modelo de crescimento é resultado de uma visão cartesiana mecanicista de mundo, resultante da obsessão dos países industrializados em expandirem-se, aumentarem seus lucros e a produtividade, sendo que, para tal, precisaram desenvolver as “sociedades do consumo”. (Capra, 1982, p. 227).

O excessivo crescimento tecnológico criou um meio ambiente o qual a vida se tornou física e mentalmente doentia. Ar poluído, ruídos irritantes, congestionamento de tráfego, poluentes químicos, riscos de radiação e muitas outras fontes de estresse físico e psicológico passaram a fazer parte da vida cotidiana da maioria das pessoas. Esses múltiplos riscos para a saúde não são apenas subprodutos casuais do progresso tecnológico; são características integrais de um sistema econômico obcecado com o crescimento e a expansão, e que continua a intensificar sua alta tecnologia numa tentativa de aumentar a produtividade. (Capra, 1982, p. 226-227).

Apenas quando a Suécia sofreu o fenômeno das chuvas ácidas, em 1968, foi que parte dos pesquisadores, especialmente, da Economia, despertaram para as questões

ambientais. Naquele momento, houve uma proposta de diálogo, que ocorreu por meio da Conferência Mundial ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), que resultou na proposta de um acordo internacional para emissão dos gases. Fruto desta situação foi a aprovação da Conferência de Estocolmo, que foi realizada em 1972.

Capra (1982) destaca que os preparativos para este evento sinalizaram uma questão importante sobre a insustentabilidade do modelo de crescimento capitalista, por colocar frente a frente, países desenvolvidos e subdesenvolvidos, cada um com suas realidades singulares: os primeiros, ricos e industrializados, podiam garantir empregos e um alto nível de bem-estar social a seus cidadãos. Embora reconhecessem a finitude dos recursos naturais e o fato de que isso representasse uma ameaça à continuidade da vida na Terra, os países industrializados limitaram-se a se comprometerem em dedicar esforços para desenvolver o que, denominaram, sistemas produtivos sustentáveis, prescrevendo o que chamaram de novas regras disciplinares para o ecossistema e novas práticas mais adequadas aos objetivos de preservação dos recursos naturais, combatendo, assim, a degradação do ecossistema. Contudo, não especificaram como fariam isso seria feito.

Os países subdesenvolvidos, por sua vez, empobrecidos e desejosos de alcançar o mesmo nível de bem-estar dos países ricos, por acreditarem que assim, também poderiam garantir melhoria nos níveis de bem-estar de sua população, ficaram preocupados em como a diminuição do crescimento dos países desenvolvidos poderia resultar em restrição às exportações dos seus produtos (primários) e, com isso, afetar seus níveis de crescimento. Além disso, destacaram as particularidades do processo de desenvolvimento econômico, em especial, a disparidade entre suas realidades e dos países ricos. Destacaram, ainda que, para além da preocupação com a questão ambiental, tinham outro problema tão importante quanto, que era a questão social – a pobreza. Almejavam, portanto, conquistar o mesmo nível de crescimento e padrões de consumo dos países desenvolvidos e, para tal, precisavam acelerar seus níveis de crescimento, ao invés de frear. (Capra, 1982).

Fruto dessas discussões surgiram as reflexões que levaram à adoção do termo Sustentabilidade (termo oriundo da Biologia/Ecologia) para a Economia. No caso desta,

a sustentabilidade é tratada a partir da junção das questões oriundas das dimensões ambientais e sociais. A sustentabilidade exige enfrentar o problema do “excesso de desenvolvimento (tecnologia agressiva e consumo excessivo)”, no caso dos países desenvolvidos, mas, também, a falta do desenvolvimento “(crescimento demográfico e baixo PIB per capita)”, no caso dos países pobres (Nascimento, 2012, p. 53).

Os reflexos da decisão por um modelo de desenvolvimento predatório têm sido vistos nos dias atuais: derretimento das geleiras, aumento dos níveis do mar, mudanças climáticas, com aquecimento global e desastres ambientais diversos (enchentes, secas, etc.). Somente entre 2024 e 2025, pode-se citar quatro grandes acontecimentos ocasionados por chuvas extremas em todo o planeta, resultando em enchentes, que causaram destruições e mortes: no estado do Rio Grande do Sul (Brasil), na província de Guangdong, (China), na cidade de Valencia (Espanha) e mais recentemente, no estado do Texas, nos Estados Unidos. Somados, os quatro eventos têm mais de 500 mortos, além de pessoas que seguem desaparecidas, desabrigadas ou que perderam tudo o que tinham. (Wang, Cao & Woo, 2024; Santos, 2024; CNN, 2024; G1, 2025; BBC News, 2025). Estes eventos, somados a tantos outros problemas resultantes da predação do meio ambiente, corroboram o que Capra (1982) já sinalizada há quatro décadas, de que estamos em um momento de inflexão, que pode definir a possibilidade de continuidade da vida na Terra e da urgência de se pensar em um modelo alternativo de desenvolvimento.

3. OS ODS E A “AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA”

O surgimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), foi uma tentativa multilateral de coordenar ações em prol de um futuro mais sustentável⁷. A Agenda 2030, responsável pelos ODS, foi elaborada como um plano de ação para que todos os países do mundo alcancem

⁷ Atualmente, a ONU (2025) apresenta 17 ODS e está em elaboração o décimo oitavo (Igualdade étnico-racial): Erradicação da pobreza; Fome Zero e Agricultura Sustentável; Saúde e Bem-Estar; Educação de Qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia limpa e acessível; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação.

níveis mínimos de desenvolvimento, conectando as esferas econômica, social e ambiental. A centralidade desta agenda está na erradicação da pobreza e na proteção ao meio ambiente (ONU Brasil, 2025). Mas a discussão sobre o desenvolvimento sustentável iniciou-se muito antes dos ODS. Conforme mencionado na seção introdutória, pode-se dizer que o primeiro marco para o debate foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, em 1972, convocada pelo ECOSOC. Com a participação de 113 países e 250 organizações não governamentais e organismos da ONU, essa conferência simbolizou um momento de aumento da cooperação científica nos anos 1960, decorrentes das preocupações quanto às mudanças climáticas (Passos, 2009). Aponta-se ainda para a importância das articulações do Clube de Roma, grupo de cientistas e industriais europeus interessados nas pesquisas sobre meio ambiente.

Desta conferência foi lançada a Declaração de Estocolmo com 7 proclamações e 26 princípios que serviriam como guias para as decisões sobre as questões ambientais. Esse documento colocou uma relação intrínseca entre qualidade de vida e meio ambiente e sinalizou o meio ambiente humano como um bem a ser protegido, também destacou a interconexão entre pobreza, desenvolvimento e meio ambiente (Oliveira, 2007). A Conferência de Estocolmo resultou ainda na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Em 1987, o Relatório de Brundtland representou o resultado dos trabalhos da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que lançou o texto “Nosso Futuro Comum” foi responsável por definir o conceito de desenvolvimento sustentável, entendido como capaz “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (ONU, 1988, p.37).

A necessidade de enfrentar a crise climática com mais consistência atingiu seu ápice com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), firmada em 1992, que teve acordos que dela derivaram, como é o caso do Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF) de 2010. Criado durante a Conferência das Partes (COP 16) em Cancún, a concessão representou um importante aporte financeiro concebido para apoiar países em desenvolvimento na redução de

emissões e na adaptação aos impactos climáticos, reconhecendo que as responsabilidades são comuns, porém diferenciadas, e que as nações mais vulneráveis precisam de suporte financeiro e tecnológico.

Em 2000, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) estabeleceram um marco ao propor metas globais focadas na redução da pobreza, na educação, na saúde e em outros direitos básicos. No entanto, a dimensão ambiental, não tinha centralidade, limitada principalmente a garantir a sustentabilidade ambiental, na meta 7 sobre qualidade de vida e respeito ao meio ambiente. As mudanças climáticas não estavam no centro das preocupações, o que refletia outra priorização em detrimento dos desafios ambientais globais. Os ODM foram aprovados em 2001 na Declaração do Milênio (ONU, 2000), contendo 8 objetivos, 21 metas e 60 indicadores a serem alcançados até 2015. Essa iniciativa, porém, não obteve a maioria dos seus objetivos concretizados, o que reconfigurou o cenário da ONU pós-2015 para o início de uma nova rodada de preparação da próxima agenda internacional, com debates e acordos que substituiriam os ODMs pelos ODS (Angeloti, 2023, p. 25).

A estrutura de financiamento e cooperação internacional criada por meio do Fundo Verde antecipou, em certa medida, os compromissos que seriam formalizados com a Agenda 2030, isso porque conecta-se diretamente à evolução das agendas globais, pois materializa o compromisso internacional de reparar desigualdades históricas e garantir que a transição ecológica ocorra, especialmente para os países que menos contribuíram para a crise, mas que enfrentam seus efeitos com maior intensidade. Ao suceder aos ODMs, os ODS ampliaram a abordagem do desenvolvimento, integrando de forma transversal as dimensões social, econômica e ambiental. Pode-se citar, por exemplo, os ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), 12 (Consumo e produção responsáveis) e 15 (Vida Terrestre) como importantes objetivos que dialogam com as questões ambientais.

O ODS 13, por exemplo, surgiu como resposta à omissão anterior sobre o clima e como reconhecimento de que não há desenvolvimento possível sem considerar os limites ecológicos do planeta. Ele versa sobre a mudança do clima e seus impactos, marcando uma nova etapa na agenda internacional ao consolidar o tema climático como uma das bases para o desenvolvimento sustentável. Apesar do avanço que essa

discussão trouxe, vale ressaltar que o ODS 13 ainda tende a tratar a crise climática como um problema técnico, a ser resolvido por meio de inovações, acordos multilaterais e metas de redução de emissões. Essa abordagem despolitiza as causas históricas da emergência ambiental, evitando confrontar o papel central do modelo capitalista globalizado na intensificação dos impactos climáticos.

Assim, os ODS surgiram como uma parte da Agenda 2030 e apesar de seu esforço para a discussão do desenvolvimento sustentável, vale o questionamento de até que ponto estes são conciliáveis no modelo predatório capitalista. Essa crítica é crucial para pensar os limites dos ODS, por permitir apontar o paradoxo de promover desenvolvimento sustentável dentro de um modelo que, estruturalmente, gera desigualdade social e degradação ambiental.

Além disso, a concepção de inovação como vetor de desenvolvimento reproduzida nas metas do ODS 9 sobre Indústria, Inovação e Infraestrutura, desconsidera os impactos ambientais da destruição criativa e da obsolescência planejada. O incentivo à produção contínua de novos bens tecnológicos e à renovação constante do consumo não apenas intensifica a extração de recursos naturais, como também amplia a geração de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

A tensão entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, expõe as desigualdades estruturais que persistem na governança ambiental global e ainda moldam a implementação dos ODS. Enquanto os países do Norte global buscam soluções tecnológicas para mitigar os danos já causados por seus modelos industriais, as nações do Sul enfrentam o dilema entre preservar seus recursos naturais e buscar melhorias sociais por meio do crescimento. Essa assimetria revela a dificuldade de se alcançar um desenvolvimento sustentável verdadeiramente equitativo, como propõem os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 1 (Erradicação da Pobreza), quando há interesses de poder e mercado.

A crise climática exige uma transformação radical da ideia de desenvolvimento, deslocando-o de uma lógica centrada no lucro e na expansão econômica, para uma lógica do bem-viver, da convivência sustentável com a natureza e da justiça climática. A crítica à noção de progresso exige o reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e de que a sustentabilidade não pode ser alcançada sem mudanças profundas nas

relações de poder, de produção e de consumo. Crises climáticas colocam limites concretos ao que pode ser considerado desenvolvimento, já que representa empecilho para a produção e distribuição de bens. Além disso, “desenvolvimento econômico” implica em processos de produção de bens que resultem em melhorias sociais, conforme destacado.

O ODS 12, por exemplo, propõe a produção e o consumo responsável, mas sem enfrentar diretamente os padrões globais de hiperconsumo e a lógica de obsolescência planejada, profundamente enraizados nas sociedades industrializadas. Na prática, isso tende a deslocar a responsabilidade para os consumidores individuais, invisibilizando o papel desproporcional das corporações transnacionais e das elites econômicas na geração da degradação ambiental.

Já o ODS 15, ao propor a proteção dos ecossistemas terrestres, reforça a retórica da “conservação” da natureza, frequentemente desvinculada das relações de poder e de pertencimento territorial dos povos originários e das comunidades tradicionais. A colonialidade se expressa, aqui, na persistência de políticas de preservação que desconsideram os saberes locais e indígenas sobre a terra, a floresta e a biodiversidade, ao mesmo tempo em que mantêm os interesses econômicos do agronegócio, da mineração e da expansão urbana predatória (Quijano, 1992).

No caso brasileiro, essa contradição é particularmente evidente. O país possui arcabouço jurídico relevante, mas a efetividade dessas ações esbarra em conflitos políticos, cortes orçamentários e interesses econômicos de setores ambientalmente predatórios, como o agronegócio exportador e a mineração. O avanço da fronteira agrícola, o desmatamento legal e ilegal, e os ataques aos direitos territoriais dos povos originários e tradicionais desmentem o compromisso real com a mitigação da crise climática.

O Brasil possui uma estrutura normativa e institucional voltada para o enfrentamento das mudanças climáticas que antecede a Agenda 2030. A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) foi instituída pela Lei nº 12.187/2009 e representa um marco legal importante para a integração da pauta climática nas políticas públicas brasileiras (Brasil, 2009a). Esta política tem como diretrizes a redução de emissões de gases de efeito estufa, a promoção de energias renováveis, o uso

sustentável dos recursos naturais e a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo. A regulamentação da PNMC foi atualizada pelo Decreto nº 9.578/2018, que reforça a articulação federativa e setorial para a execução de suas diretrizes.

Como instrumento de suporte à PNMC, foi criado também, em 2009, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, Lei nº 12.114/2009 (Brasil, 2009b). Este fundo é voltado ao financiamento de projetos e estudos que promovam a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas, atuando em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil. O fundo tem caráter estratégico ao possibilitar que o Brasil avance no cumprimento de suas metas climáticas fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais, em consonância com os princípios da justiça climática.

De acordo com o Relatório Nacional Voluntário de 2024, o Brasil enfrenta desafios consideráveis na implementação do ODS 13 (Brasil, 2024). O documento aponta que, embora haja avanços institucionais e iniciativas pontuais de estados e municípios, ainda persiste a falta de transversalidade das ações climáticas nas políticas públicas. A ausência de um sistema robusto e integrado de monitoramento e avaliação dificulta a mensuração de resultados e o redirecionamento de estratégias. Além disso, o relatório destaca que o financiamento público e privado para a agenda climática permanece insuficiente frente à escala dos desafios.

O ODS 13, Ação contra a mudança global do clima, não apresenta bom desempenho. A nível municipal, o indicador 13.1.3, que fala sobre adoção e implementação de estratégias locais de redução de risco de desastres pelos governos, foi cumprido por apenas 47% dos municípios, em 2020. As emissões totais de gases de efeito estufa (indicador 13.2.2) aumentaram 10,75% entre 1990 e 2020 e no quinquênio 2016 e 2020, 13,73%. Como medidas para alcance das metas, o governo federal vem seguindo as recomendações e estratégias previstas no Marco de Sendai para a redução do risco de desastres (Brasil, 2024, p.34).

O relatório também evidencia que eventos extremos, como secas, enchentes e queimadas, têm aumentado em frequência e intensidade no país, impactando diretamente a segurança alimentar, os meios de subsistência e os direitos de populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Nesse cenário, a atuação do Brasil em relação ao ODS 13 requer o fortalecimento da governança climática e da articulação

federativa, mas também o reconhecimento das desigualdades socioambientais no planejamento de ações de mitigação e adaptação.

Portanto, embora o Brasil possua um arcabouço legal relevante e tenha participado ativamente das negociações internacionais sobre o clima, a efetividade de sua atuação depende da mobilização de recursos, da integração intersetorial e da escuta ativa dos territórios mais afetados. Por outro lado, os eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos reforçam a urgência de uma transformação profunda nos paradigmas de desenvolvimento.

4. A PROPOSTA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA O MEIO AMBIENTE

As formas alternativas de organização da produção de bens não são novas, elas existem mesmo antes do capitalismo e, em forma de cooperativas, elas existem desde que o capitalismo surgiu. Monzón (2003) destacou como estas formas alternativas aparecem nas obras de economistas de diferentes épocas. Contudo, o movimento que se convencionou chamar de Economia Solidária é típico da América Latina no final do século XX e tem como pano de fundo a realidade dos países latino americanos – de desemprego, pobreza e exclusão social. (Singer, 2002).

A Economia Solidária surgiu no Brasil, em virtude da fragmentação do mercado de trabalho, que inseriu apenas parcela da população que havia migrado do campo para a cidade, em busca por emprego, e a pobreza e exclusão social de parcela da população e a ausência de políticas sociais (Neves, 2016). Ao apresentar-se como uma alternativa de geração de trabalho e renda, a Economia Solidária questiona, também, o sistema capitalista como o gerador destas mazelas e, com isso, constitui-se, também, como uma contraposição ao capitalismo.

Este sistema propõe um modelo de sociedade pautado na proposta do consumo consciente e da preservação ambiental, configurando-se, assim, como uma efetiva proposta de economia sustentável. O fato de colocar o ser humano no centro das preocupações, ao invés do lucro e da acumulação de riquezas faz com que a Economia Solidária questione o modelo capitalista. Por isso, a organização dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) se dá nos princípios da solidariedade, da cooperação e da autogestão. Ou seja, os EES funcionam sem uma gestão centralizada (sem que haja a

figura de um chefe ou patrão), mas, baseado na gestão coletiva (democrática, autogestionário) realizada pelos próprios trabalhadores associados e a divisão dos resultados do processo de produção entre os trabalhadores. (Singer, 2002; Gaiger, 2003).

A relação entre a Economia Solidária e a questão ambiental ou de sustentabilidade é intrínseca e fundamentada na busca por uma forma de consumo, produção e organização social que valorize a harmonia entre o ser humano e o meio ambiente. Isso seria realizado através da prática de autogestão, solidariedade e cooperação que também se refere ao uso consciente de recursos naturais, evitando a exploração predatória e, consequentemente, a degradação ambiental, elementos indissociáveis ao verdadeiro desenvolvimento sustentável é um processo que promove a manutenção e a regeneração dos ecossistemas, sendo a cooperação humana um elemento central nesse contexto (Martins & Toledo, 2016). E, embora a discussão que relate a Economia Solidária com os ODS seja, ainda, incipiente, ela é necessária. É evidente que apenas por meio da Economia Solidária é possível alcançar os ODS, uma vez que as mazelas geradas no capitalismo impedem a execução plena dos objetivos (Angeloti e Neves, 2025).

Ao promover relações mais próximas e justas entre os elos da cadeia produtiva e de consumo, a Economia Solidária fortalece a resiliência das comunidades e cria os espaços de resistência e justiça ambiental, sendo ilustrativa a organização de feiras agroecológicas, as quais não devem ser apenas comerciais, mas sim de educação e saberes. Assim, ela é apresentada como um caminho para a construção, entre outras, de outras economias mais sustentáveis, solidárias, criativas, diversificadas, saudáveis e justas e democráticas, fundamental para o enfrentamento da crise ambiental (Tostes et al., 2023).

Trata-se de uma modelo que não tem uma visão imediatista da vida, mas a percebe em sua totalidade, compreendendo o momento presente e o futuro. Assim, mesmo utilizando os recursos naturais para o processo produtivo, também advoga em favor da preservação ambiental, visando a manutenção da vida futura. Conforme Martins e Toledo (2016), na ótica da Economia Solidária, a visão de sustentabilidade do meio ambiente não vem apenas a partir de políticas ambientais clássicas, mas como um

ato diário de resistência ao capitalismo, que atua priorizando o lucro ao invés dos recursos naturais. Por isso, é reconhecido que a prática da Economia Solidária está atrelada à preservação ambiental, uma vez que ela comportaria um equilíbrio, através do qual os recursos naturais seriam empregados com responsabilidade, assegurando sua disponibilidade para as próximas gerações.

Ademais, trata-se de uma proposta que se concretiza na produção de empreendimentos agroecológicos e práticas socioeconômicas que não agride o meio ambiente, afirmando um novo padrão de vida, um relacionamento mais ético e sustentável com a natureza. Desta forma, a sustentabilidade é um princípio fundamental ao projeto da Economia Solidária. Essa proposta de transformação socioeconômica, que se apoia na preservação ambiental, justiça social e autonomia dos seres humanos, é concebida ao sistema capitalismo cêntrico que tem explorado e explora os recursos naturais de maneira insustentável.

Utting (2018) sugere que a Economia Solidária tem um potencial importante para um verdadeiro desenvolvimento sustentável ambiental e social, pois certamente coloca prioridades éticas, incentiva a prática agroecológica e se concentra na gestão da comunidade dos recursos. No entanto, a realização desse potencial depende de evitar a instrumentalização e o isomorfismo, que dificilmente não irá alterar esses princípios e desviar a atenção das causas estruturais da insustentabilidade.

Dessa maneira, conforme Lima (2016), as iniciativas de Economia Solidária representam práticas que resgatam valores solidários, cooperativos e de autogestão, assim como uma relação equilibrada com o meio ambiente, destacando o zelo pela produção, consumo e comercialização de alimentos agroecológicos, orgânicos, recicláveis e de comunidades tradicionais. Tais ações não geram somente renda, promovem a convivência sustentável, preservando o ambiente e a civilidade, características imprescindíveis para um desenvolvimento sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A emergência climática, confirmada na crescente frequência de enchentes, secas, incêndios e perdas humanas, aponta para os limites do atual modelo econômico, que coloca a produtividade acima da preservação da vida e exige mudanças profundas na

maneira como entendemos desenvolvimento e progresso. Essa transformação passa, necessariamente, pela formação de sujeitos críticos, capazes de reconhecer a interdependência entre sistemas ecológicos, sociais e econômicos, além de questionar as lógicas de consumo, produção e exploração da natureza. Nesse sentido, a educação ambiental se revela como um instrumento de ruptura com a visão utilitarista e reducionista da natureza como mero recurso.

Estes acontecimentos evidenciam que o modelo capitalista de produção e organização social não é condizente com uma proposta de sustentabilidade ambiental, uma vez que sua lógica, por si só, é de degradação ambiental e geração de resíduos. Contudo, também tem ficado claro que a exploração predatória da natureza compromete a própria continuidade da vida. Assim, ao longo da história do pensamento econômico, a natureza foi reduzida a recurso produtivo, sem consideração por sua finitude. Tal tensão entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental é central nas críticas feitas à Agenda 2030, pois aponta o paradoxo de promover desenvolvimento sustentável dentro de um modelo que, estruturalmente, gera desigualdade social e degradação ambiental.

É possível afirmar que a educação ambiental ocupa um papel central e articulador entre os ODS, a crise climática, os limites do atual modelo econômico e a busca por alternativas mais justas e sustentáveis. Embora a Economia Solidária não foque na discussão sobre os ODS, ela tem o perfil para atender ao que é proposto nos ODS, isto é, para construir uma sociedade, socialmente mais justa e ambientalmente sustentável. Destaca-se que ela não deve ser tratada apenas como um conteúdo escolar ou um campo técnico-científico, mas como uma prática política, crítica e emancipatória capaz de mobilizar consciências, transformar valores e engajar coletivamente na construção de outro paradigma civilizatório. Por outro lado, é preciso destacar as próprias limitações da proposta dos ODS, uma vez que ela não rompe com o sistema capitalista, gerador das mazelas ambientais que vêm sendo sinalizadas ao longo deste trabalho.

Os ODS, especialmente os de caráter ambiental como o ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e ODS 15 (Vida terrestre), somente podem ser concretizados se forem sustentados por processos

educativos permanentes, inclusivos e territorializados. Isso significa promover práticas pedagógicas que valorizem os saberes tradicionais, a escuta das populações mais afetadas pelas mudanças climáticas e a articulação entre teoria e prática nos territórios.

A própria Agenda 2030, ao propor a integração das dimensões econômica, social e ambiental, demanda uma nova cultura política e ambiental, que só pode emergir por meio de um processo educativo contínuo. Isso envolve desde as salas de aula até os movimentos sociais, as comunidades e os espaços institucionais.

A educação ambiental crítica se opõe a discursos que transferem a responsabilidade da crise para o consumidor individual, e exige o enfrentamento das estruturas de poder que mantêm a desigualdade e a destruição ambiental. Neste sentido, é possível afirmar que a proposta da Economia Solidária é, em sua essência, uma forma prática eficaz de se promover uma educação ambiental, uma vez que pauta suas ações em práticas que preservam o meio ambiente, ao mesmo tempo em que promovem a inclusão social, configurando-se assim, como uma proposta mais assertiva no sentido de promover a sustentabilidade.

Os exemplos da sustentabilidade nas práticas da Economia Solidária são inúmeros: desde as práticas de reciclagem, dos EES urbanos de catadores, ou mesmo de experiências que reciclam tecidos e outros materiais, até as práticas do campo, voltadas para a produção agroecológica, ou ainda, no desenvolvimento de práticas mais saudáveis de consumo, como as de consumo consciente. Neste contexto, essa educação para a sustentabilidade não é apenas um conceito, mas um compromisso ético e coletivo, ensinado e aprendido cotidianamente.

6. REFERÊNCIAS

ANGELOTI, Giovanna. De agenda global à política pública: igualdade de gênero no desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo. 2023. 90. Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Relações Internacionais, RS, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/31040>. Acesso em 20 de jun. de 2025.

ANGELOTI, Giovanna; NEVES, Ednalva Felix. Pobreza, fome e desenvolvimento: uma crítica estrutural aos ODS no contexto brasileiro. Revista Interação. v. 16, p. 1-32, 2025.

BAUDRILLARD, Jean. O sistema dos objetos. São Paulo: Perspectiva, 2006.

BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Lisboa: Edições 70, 2008.

BBC News Mundo. Por que as enchentes no Texas que mataram mais de 100 foram tão letais. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c873lwnyl75o>. Acesso em 20 jul 2025.

BRASIL, Lei N° 12.114, de 9 de Dezembro de 2009. Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências, 2009b. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12114.htm. Acesso em 20 de jun. de 2025.

BRASIL, Lei N° 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências, 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acesso em 20 de jun. de 2025.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria-Geral, Relatório Nacional Voluntário, Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf. Acesso em 20 de jun. de 2025.

CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. Editora Cultrix. 1982.

CNN Brasil. Alagamentos, destruição e 183 mortes: relembre a tragédia das chuvas no RS que marcou 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sul/rs/alagamentos-destruicao-e-183-mortes-relembre-a-tragedia-das-chuvas-no-rs-que-marcou-2024/>. Acesso em 20 jul 2025.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. Cadernos do CRH-UFBA. Salvador: v. 39, n. 39, p. 181-211, 2003.

LIMA, Cláudia. Boas práticas em economia solidária no Brasil. Centro de Estudos e Assessoria, Brasília: Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2016.

KEYNES, John Maynard. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda: inflação e deflação. São Paulo: Editora Nova Cultural (2. ed.), 1985.

MALTHUS, Thomas Robert. Princípios de Economia Política e considerações sobre sua aplicação prática - ensaio sobre a população. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARTINS, Mariana; TOLEDO, Dimitri. O discurso da sustentabilidade na economia solidária: o caso do sítio Rosa dos Ventos-Pocinhos do Rio Verde, Minas Gerais. In: Anais do Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. 2016.

MONZÓN, José Luiz. El cooperativismo en la historia de la literatura económica. CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa, núm. 44, abril, 2003.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. Estudos Avançados. 2012, vol.26, n.74, pp.51-64. ISSN 0103-4014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142012000100005>. Acesso em 05 mai 2022.

NEVES, Ednalva Felix. Percepções sobre as contradições e dificuldades de inserção e sobrevivência dos empreendimentos de Economia Solidária no mercado. Campinas, 292p. Tese (Doutorado). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. 2016.

NEVES, Ednalva Felix; MEZZACAPPA, Gabriela Gonzales; PALMIERI JUNIOR, Valter. Os desafios para a economia solidária em uma sociedade do consumo. <https://doi.org/10.32887/issn.2527-2551v16n1p.180-206>, v. 16, p. 180, 2019.

OLIVEIRA, Rafael Santos de. As conferências da Organização das Nações Unidas e o fortalecimento da proteção ambiental. In: Direito Ambiental Internacional: o papel da soft law em sua efetivação. Ijuí: Unijuí, 2007.

ONU BRASIL, Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2025. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em 20 de jun. de 2025.

ONU, Relatório Brundtland, 1988. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/our_common_futurebrundtlandreport1987%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/our_common_futurebrundtlandreport1987%20(1).pdf). Acesso em 20 de jun. de 2025.

ONU. Declaração do Milênio, 2000 Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>. Acesso em 20 de jun. de 2025.

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. Princípios de economia. São Paulo: Pioneira, 1998.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. A Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente, Revista Direitos Fundamentais e Democracia, ISSN 1982-0496, Vol. 6, 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. Perú indígena, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20ed. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SANDRONI, Paulo. (org.). Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTOS, Sofia Ferreira. Enchentes na Espanha: as fotos do antes e depois que mostram o tamanho da devastação. BBC News Brasil. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cn8gzpppzjlo>. Acesso em 20 jul 2025.

SANTOS, Hellen Marina Moraes. Disposição final dos resíduos sólidos em Maringá-PR: impactos e soluções. Monografia (especialização) - Universidade Federal do Paraná. Setor de Tecnologia, Curso de Especialização em Construção de Obras Públicas. Maringá-PR. Dez. 2010. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/34350>. Acesso em 17 jul 2025.

SAY, Jean-Baptiste. Tratado de economia política. São Paulo: Editora Nova Cultural. 1986.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

SCHUMPETER, Joseph Alois. A instabilidade do capitalismo. In: CARNEIRO, R. (org.). Os clássicos da Economia (volume 2). São Paulo: Editora Ática, 1997.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico (Coleção Os Economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SILVA, Cláudionor Oliveira; SANTOS, Gilbertânia Mendonça; SILVA, Lucicleide Neves. A degradação ambiental causada pelo descarte inadequado das embalagens plásticas: estudo de caso. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, vol. 13, issue 13. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/8248/pdf>. Acesso em 17 jul 2025.

SINGER, Paul. Desemprego: uma solução não-capitalista. Revista Teoria e Debate. Edição 32. Jul/1996. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1996/07/01/desemprego-uma-solucao-nao-capitalista/>. Acesso em 13 fev 2014.

SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: Boaventura de Sousa. Santos (org.) Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TOSTES, Flávia et al. Agroecologia, economia solidária e educação ambiental crítica como ferramentas de justiça ambiental. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 14, n. 5, p. 8238-8249, 2023.

UTTING, Peter. Achieving the sustainable development goals through social and solidarity economy: incremental versus transformative change. 2018.

WANG, Ethan; CAO, Ella; WOO, Ryan. Sobe para 55 o número de mortos em enchentes na China: Mudanças climáticas agravaram fenômenos climáticos extremos no país. *CNN Brasil*. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/sobe-para-38-o-numero-de-mortos-em-enchentes-na-china/>. Acesso em 20 jul 2025.

VEBLEN, Thorstein. A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições. São Paulo: Abril Cultural, 1983.